



Prefeitura Municipal de Ubá

Estado de Minas Gerais

Nº.

ASSUNTO

SERVIÇO

Justificativa

A lei nº 636 torna-se superada em face da nova sistemática tributaria.

Além do mais a sua redação estava provocando litigio entre o C.A.S e a Municipalidade. Vários entendimentos foram realizados entre as partes interessadas nascendo de alta compreensão de todos os presentes projetos de lei, que ora submetemos ao exame da Egrégia Câmara

Narciso Paulo Michelli
Prefeito Municipal